

## **EDITAL Nº 057/2026/UNIBAVE**

Dispõe sobre o Projeto Institucional “ IX CONCURSO LITERÁRIO: POEMAS, CONTOS E CRÔNICAS, REVISITANDO MEMÓRIAS AFETIVAS” que será realizado durante o 2º semestre letivo de 2026.

O Reitor do Centro Universitário Barriga Verde (Unibave), no uso de suas atribuições regimentais, torna público pelo presente Edital, o lançamento do projeto institucional, IX CONCURSO LITERÁRIO: POEMAS, CONTOS E CRÔNICAS, REVISITANDO MEMÓRIAS AFETIVAS para o 2º semestre letivo de 2026.

### **1 DO OBJETIVO DO PROJETO INSTITUCIONAL IX CONCURSO LITERÁRIO: POEMAS, CONTOS E CRÔNICAS, REVISITANDO MEMÓRIAS AFETIVAS**

**1.1** O referido projeto tem por objetivo promover um concurso literário, envolvendo o público residente ou com atuação profissional dentro da área de abrangência do Unibave/Febave, **bem como a comunidade em geral**, em uma **atividade de extensão**, estimulando a criação do poema, do conto e da crônica.

### **2 DAS PRODUÇÕES LITERÁRIAS DO PROJETO INSTITUCIONAL IX CONCURSO LITERÁRIO: POEMAS, CONTOS E CRÔNICAS, REVISITANDO MEMÓRIAS AFETIVAS.**

**2.1** As produções literárias terão por tema: “**Memórias afetivas**”, deverão ser inéditas e originais, produzidas em língua portuguesa, com liberdade para espécie ( poema, crônica e conto), com no máximo 1.800 caracteres de texto em word, fonte Arial, tamanho 12, espaçamento simples.

### **3 DAS CATEGORIAS DE PARTICIPAÇÃO DO PROJETO INSTITUCIONAL IX CONCURSO LITERÁRIO: POEMAS, CONTOS E CRÔNICAS, REVISITANDO MEMÓRIAS AFETIVAS**

**3.1** Poderão participar: Público residente ou com atuação profissional dentro da área de abrangência do Unibave/Febave, bem como comunidade em geral, na seguintes categorias:

- I- Ensino fundamental I ( 1º ao 5º ano)
- II- Ensino fundamental II ( 6º ao 9º ano)
- III- Ensino Médio e Técnico Profissionalizante
- IV- Graduação
- V- Pós-Graduação
- VI- Professores e Técnicos Administrativos Febave
- VII- Comunidade em Geral

**3.2** Não serão aceitas inscrições realizadas por membros da equipe organizadora, bem como daqueles que comporão a comissão de avaliação das obras literárias.

#### **4 DAS INSCRIÇÕES DO PROJETO INSTITUCIONAL IX CONCURSO LITERÁRIO: POEMAS, CONTOS E CRÔNICAS, REVISITANDO MEMÓRIAS AFETIVAS .**

**4.1** As inscrições deverão ser efetivadas no período de 08 de julho a 15 de setembro de 2026, no site do Unibave, por meio do link :

<https://unibave.net/institucional/reitoria/proppex/extensao/projetos/concurso-literario/>

**4.2** As obras inscritas deverão ser anexadas no momento da inscrição, obedecendo critérios mencionados neste edital;

**4.3** Os textos anexados com nome do autor serão automaticamente desclassificados, pois os nomes deverão constar apenas na inscrição;

**4.4** Na ficha de inscrição, o autor deverá colocar o nome do responsável pela declamação, podendo ser o próprio autor;

**4.5** O participante poderá inscrever **uma única** produção literária.

#### **5 DA SELEÇÃO DAS OBRAS DO PROJETO INSTITUCIONAL IX CONCURSO LITERÁRIO: POEMAS, CONTOS E CRÔNICAS, REVISITANDO MEMÓRIAS AFETIVAS**

**5.1** As obras serão selecionadas por comissões avaliadoras compostas por três profissionais de reconhecida competência na área literária, artística e cultural da Febave/Unibave, podendo ter também representantes das escolas participantes e escritores de Orleans e entorno.

**5.2** Cada avaliador dará uma nota de 0 a 5 e a nota final será a média aritmética das três notas.

**5.3** As obras serão selecionadas e avaliadas com base nos seguintes critérios:

a) Coerência com o tema ( 1,0)

b) Exploração de recursos inerentes a cada modalidade de texto: poema/crônica/conto (1,0)

c) Riqueza no uso de figuras de linguagens, sobretudo as metáforas. (1,0)

d) Originalidade na construção poética (1,0)

e) Criatividade literária ( 1,0)

**5.4** Serão classificadas produções de cada categoria, até totalizar sessenta obras;

**5.5** A relação dos autores, cujas obras foram selecionadas, será divulgada no dia 30 de setembro de 2026 no site do Unibave;

**5.6** Serão desclassificadas as obras que forem comprovadamente plágio ou cópia integral de produção de terceiros, bem como obra com uso de inteligência artificial.

#### **6 DAS OBRAS SELECIONADAS**

**6.1** Serão selecionadas até 60 ( sessenta ) obras literárias para compor o livro intitulado: **IX CONCURSO LITERÁRIO: POEMAS, CONTOS E CRÔNICAS, REVISITANDO MEMÓRIAS AFETIVAS, desde** que aprovadas pelos critérios de avaliação e que obtenham notas de três a cinco.

**6.2** Das obras literárias selecionadas, quinze serão escolhidas para serem apresentadas na noite do lançamento do livro. Os autores deverão estar devidamente preparados para a declamação ou indicar alguém que por eles possa fazer.

**6.3** Cada declamador deverá enviar até 13/11/2026, via e-mail [concursoliterario@unibave.net](mailto:concursoliterario@unibave.net) os recursos necessários para a sua apresentação, tais como: áudio, música, vídeos, imagens etc.

**6.4** Cada declamador deverá participar do ensaio no dia 16/11/2026, no Centro de Vivências, às 19h15min.

## **7 O LANÇAMENTO DA OBRA LITERÁRIA PROJETO INSTITUCIONAL IX CONCURSO LITERÁRIO: POEMAS, CONTOS E CRÔNICAS, REVISITANDO MEMÓRIAS AFETIVAS.**

**7.1** O lançamento do livro (impresso e digital) com os textos selecionados, será no dia 23/11/2025, às 19h 15 min, no centro de vivências.

**7.2** Os autores selecionados receberão certificado de 10 horas de participação, na noite de lançamento do livro.

## **8 DISPOSIÇÕES FINAIS**

**8.1** O presente Edital será publicado no site do Unibave.

**8.2** Caso ocorram alterações nas datas previstas no cronograma, será comunicado por e-mail e pelo site do Unibave.

**8.3** Eventuais dúvidas, controvérsias e omissões serão resolvidas pela Pró-Reitoria Acadêmica.

Orleans, 07 de julho de 2026.

**Guilherme Valente de Souza**

Reitor do Centro Universitário Barriga Verde (Unibave)

Assinatura digital  
07/07/2026 16:57 UTC -03:00

Assinatura eletrônica - Signatário  
07/07/2026 18:49 UTC -03:00

**GUILHERME VALENTE DE SOUZA** *Pedro Zilli Neto*

CPF: 480.046.009-30  
Pedro Zilli Neto

Assinado digitalmente por  
GUILHERME VALENTE DE SOUZA

## ENVELOPE

Descrição do envelope: Portaria nº\_012-2026

ID do envelope: 2218409



Use a câmera do celular para escanear o QR Code e verificar a autenticidade das assinaturas.

Para validar apenas este documento, informe o código:  
67c23a

Código de verificação do envelope: 15233333-6fe5-4288-9535-ad206744c050

## ARQUIVO

Edital\_057\_2026.pdf

Hash: aac0373da3283fab6739b2f34340a0138489899aaeb5d678ade4965acc67c23a

## ASSINADO POR

✓ **GUILHERME VALENTE DE SOUZA**

Data e horário: 07/07/2026 às 16:57 • Fuso Horário: UTC -03:00

Assinado como: Signatário

Assinatura: Digital

CPF: 071.767.467-37

Hash: EC4B6C01BB32F7A9BB6A744673AAD160359ACA005



Assinatura digital  
Conforme  
MP 2.200-2/01  
e Lei 14.063/20

✓ **Pedro Zilli Neto**

E-mail: pedro.zilli@unibave.net

CPF: 480.046.009-30

IP: 177.54.58.252

Geolocalização: -28.3592567, -49.2765388

Hash: 762b3450cd50a869d56c3cce6e1c2b10c3817e50d56acbe737be269bc55c03b3

Data e horário: 07/07/2026 às 18:49 • Fuso Horário: UTC -03:00

Assinado como: Signatário

Assinatura: Eletrônica

Assinatura eletrônica - Signatário  
07/07/2026 18:49 UTC -03:00  
 *Pedro Zilli Neto*  
CPF: 480.046.009-30  
Pedro Zilli Neto